



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 144/22, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o processo nº. 6728/21, de 10/12/2021 da Direção de Atenção Básica e Programas de Saúde e Serviços Médicos.

R E S O L V E:

ALTERAR os termos da Portaria nº07/22, de 06/01/2022 no tocante a nomeação dos Servidores, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, conforme informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

GISELA SORRENTINO ENNES, Bióloga , matrícula: 10/2025 - SMS

ROBERTO RANGEL DOS SANTOS SILVA, Médico Veterinário, matrícula: 10/1718 - SMS

PAULO CEZAR THOMAZ DE AQUINO, Auxiliar Administrativo II, Matrícula nº 10/3612 - SMA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 08 DE ABRIL DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

